



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (04.10.2019), às dez horas da manhã, realizou-se o Encontro com os Juízes Eleitorais do Polo da Capital no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral.

A reunião foi presidida pelo Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Corregedor Regional Eleitoral, acompanhado pelo Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto. Esteve presente também o Desembargador Dr. Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que procedeu ao encerramento do Encontro.

Compareceram ao evento 50 Juízes Eleitorais constantes da lista de presença incluída no presente SEI (doc. 1620724). Quatro Juízes Eleitorais convocados e não dispensados não compareceram: Dr. Bruno Cortina Campopiano da 201ª ZE – Itapecerica da Serra; Dra. Tonia Yuka Koroku da 252ª ZE – Penha De França - Capital; Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria da 303ª ZE – Carapicuíba e a Dra. Gina Fonseca Corrêa da 354ª ZE – Cajamar.

Inicialmente, foram abordados os riscos que podem advir do uso inadequado das redes sociais, em particular durante a pré-campanha e propaganda eleitoral. Foram citados os acontecimentos ocorridos na Eleição Geral de 2018 e de como as redes sociais aproximaram os cidadãos do processo eleitoral. Foram apresentados alguns slides e um vídeo acerca do tema.

Foi abordado, também, o tema do uso das redes sociais pelos magistrados.

Finalmente, foram os magistrados instados a dialogar com a sociedade, não só para abordar os riscos das redes sociais e os meios para minimizá-los, assim como a segurança do sistema eletrônico de votação e apuração, utilizando-se dos jornais e emissoras de televisão locais, sugerindo uma ação pedagógica frente à sociedade.

O encontro encerrou-se por volta das 12h15min.

Nada mais a constar, segue a presente, que eu, Mayra Regina Correa Azzolini, Assistente da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, lavrei e subscrevi.

Assistente da CSOZE – CRE/SP

Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA REGINA CORRÊA AZZOLINI, ASSISTENTE**, em 04/10/2019, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1621091** e o código CRC **1A0036C7**.